



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 20178171**(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)***Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [17056610](#)***ID (PAC):**Plano Anual de Contratação 2024([19329027](#)), constante no PAe/SEI [0001682-69.2023.4.01.8002](#).**A. Descrição sucinta da necessidade**

Ampliação de frota de veículos.

B. Justificativa expressa para a contratação**A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Nas Varas desta Seção Judiciária do Amazonas tramitam inúmeros processos tendo como réus, entre outros, membros de Organizações Criminosas - **ORCRIM** - envolvidas com o tráfico internacional de drogas, além de ações que tratam de crimes ambientais, que resultam na prisão de diversos réus, expondo a propínquo risco a integridade física dos magistrados. Porém, os veículos disponíveis para o transporte de magistrados não oferecem nenhuma proteção de ordem balística. Faz-se necessário encontrar soluções de melhorias na segurança para reforço policial no traslado de magistrado com maior segurança.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Não atendimento das metas e orientações das políticas de segurança institucional do TRF1ª Região.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A necessidade em resguardar o patrimônio encontra-se em consonância com o planejamento existente, e com as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário, no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, além dos objetivos e metas do PLS-TRF1.

D. Proposta de solução**D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado**

Não se aplica.

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas**D.3. Razões da escolha da melhor solução** (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)**D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução****D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)** (somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)**E. Requisitos da solução escolhida****E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Análise das contratações anteriores: Observa-se nos autos do P.A SEI nº [0002557-49.2017.4.01.8002](#) e Despacho SJAM-Diref [18574279](#), tratado autos do PAe SEI [0002944-88.2022.4.01.8002](#) (Contrato), que as últimas tentativas de aquisição de veículo blindando restaram infrutíferas. Assim, não é demais observarmos o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, entre a emissão de nota de empenho e entrega do bem na JFAM (veículo e blindagem).

Requisitos qualitativos:**Veículo tipo: Sedan Médio - Representação do Grupo B**

1. Ano: 2024 ou superior;
2. Modelo: Sedan Médio;
3. 05 (cinco) portas sendo 04 (quatro) laterais e uma porta de acesso ao porta-malas;
4. Quilometragem: 00 (zero) quilometro;
5. Combustível: Alcool e Gasolina (Flex);
6. Alimentação: Injeção eletrônica de combustível;
7. Garantia: Mínimo de 03 (três) anos;
8. Tanque de combustível: Com capacidade de 50 litros ou superior;
9. Motor: 03 ou 04 cilindros, Aspirado ou Turbo;
10. Câmbio: Transmissão Continuamente Variável - CVT;
11. Potência (CV): 153 CV ou superior;
12. Torque: 21 (vinte e um) Kgfm ou superior;
13. Distância mínima entre eixos: 2.600 mm;
14. Capacidade do porta- malas (litros): 450 litros ou superior;
15. Direção: Elétrica ou eletro hidráulica;
16. Portas: Com acionamentos elétricos de travas e vidros nas 05 (cinco) portas, inclusive a do bocal de abastecimento de combustível;
17. Sistema de Alarme; De fábrica com acionamento de luz e sonoro;
18. Kit multimídia com GPS incluso, USB e com autos falantes;
19. Ar-condicionado: Original de fábrica;
20. Freios: A disco nas 4 (quatro) rodas com sistema de ABS;
21. Rodas: Mínimo de 16 (dezesesseis) polegadas;
22. Capacidade: 05 (cinco) passageiros;
23. Computador de bordo; De fábrica

24. Desembaçador do vidro traseiro; De fábrica
25. Cintos de segurança: laterais e central traseiro de três pontos;
26. Faróis: com sensor original de fábrica e incluindo farol de neblina;
27. Hodômetro digital, total e parcial;
28. Sensor de estacionamento traseiro: sonoro e visual;
29. Sistema Air Bag: Frontal e Lateral;
30. Retrovisores: Com acionamento elétrico;
31. Protetor de cárter; Se recomendado pela fábrica
32. Bancos: Revestidos em couro;
33. Pintura: Na cor preta;
34. Demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;
35. Manual do proprietário e de manutenção, em português;
36. Primeiro emplacamento incluso e realizado no Estado do Amazonas em nome da Justiça Federal no Amazonas;
37. Placas com identificação “BRASIL”, conforme art. 1º, §2º, I, da Resolução CONTRAN nº 231, de 15/03/2007;
38. Assistência técnica autorizada em Manaus.

Veículo tipo: Sedan Médio. (Blindado do Grupo H)

1. Ano: 2024 ou superior;
2. Modelo: Sedan Médio;
3. 05 (cinco) portas sendo 04 (quatro) laterais e uma porta de acesso ao porta-malas;
4. Quilometragem: 00 (zero) quilometro;
5. Combustível: Alcool e Gasolina (Flex);
6. Alimentação: Injeção eletrônica de combustível;
7. Garantia: Mínimo de 03 (três) anos;
8. Tanque de combustível: Com capacidade de 50 litros ou superior;
9. Motor: 03 ou 04 cilindros, Aspirado ou Turbo;
10. Câmbio: Transmissão Continuamente Variável - CVT;
11. Potência (CV): 177 CV ou superior;
12. Torque: 21 (vinte e um) Kgfm ou superior;
13. Distância mínima entre eixos: 2.600 mm;
14. Capacidade do porta- malas (litros): 450 litros ou superior;
15. Direção: Elétrica ou eletro hidráulica;
16. Portas: Com acionamentos elétricos de travas e vidros nas 05 (cinco) portas, inclusive a do bocal de abastecimento de combustível;
17. Sistema de Alarme; De fábrica com acionamento de luz e sonoro;
18. Kit multimídia com GPS incluso, USB e com autos falantes;
19. Ar-condicionado: Original de fábrica;
20. Freios: A disco nas 4 (quatro) rodas com sistema de ABS;
21. Rodas: Mínimo de 16 (dezesesseis) polegadas;
22. Capacidade: 05 (cinco) passageiros;
23. Computador de bordo; De fábrica
24. Desembaçador do vidro traseiro; De fábrica
25. Cintos de segurança: laterais e central traseiro de três pontos;
26. Faróis: com sensor original de fábrica e incluindo farol de neblina;
27. Hodômetro digital, total e parcial;
28. Sensor de estacionamento traseiro: sonoro e visual;
29. Sistema Air Bag: Frontal e Lateral;
30. Retrovisores: Com acionamento elétrico;
31. Protetor de cárter; Se recomendado pela fábrica
32. Bancos: Revestidos em couro;
33. Pintura: Na cor preta;
34. Demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;
35. Manual do proprietário e de manutenção, em português;
36. Primeiro emplacamento incluso e realizado no Estado do Amazonas em nome da Justiça Federal no Amazonas;
37. Placas com identificação “BRASIL”, conforme art. 1º, §2º, I, da Resolução CONTRAN nº 231, de 15/03/2007;
38. Assistência técnica autorizada em Manaus.

Especificação dos serviços de blindagem:

1. A blindagem deverá ser realizada com nível de proteção III-A;
- 1.1 Nível III-A corresponde à resistência da blindagem ao impacto de munições 9FMJ, com energia cinética de 726 joules, bem como a munições 44 Magnum SWC Chumb com energia cinética de 1411 joules, provenientes de revólveres 44 Magnum e inferiores;
2. A blindagem deverá ser executada em conformidade com a NBR 15000-1 e 15000-2, NIJ 0108.01, Portarias COLOG números 56/17, 94/19 e 118/19, Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados, com redação dada pelo Decreto nº 10.030/19, Lei 14.071/20, Portaria DENATRAN nº 38/18;
3. A empresa vencedora do certame deverá realizar todo o procedimento requerido pelo Exército Brasileiro para autorização da realização da blindagem e seu respectivo registro, bem como o procedimento de alteração de dados do veículo no Departamento de Trânsito do Amazonas – Detran/AM, após a blindagem, para incluir nos campos observações do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – documento para trânsito) e CRV (Certificado de Registro de Veículo – documento para transferência), a característica de “Veículo Blindado”, providenciando de antemão a obtenção do CSV (Certificado de Segurança Veicular), em empresa credenciada pelo Inmetro para tal fim, arcando com o pagamento de todos os custos e taxas destes procedimentos;
4. Após o recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis a critério da Administração, desde que devidamente justificado;
4. Projeto ou croqui de blindagem contendo as peças a serem instaladas, relação dos materiais a serem empregados, com a respectiva marca, procedência, especificação, quantidade e forma de aplicação, peso original do veículo e peso final após a blindagem;
- 4.2 A apresentação de cópia autenticada dos respectivos RETEX – Relatórios Técnicos Experimentais do material utilizado na blindagem;
5. Para melhor eficiência contra projéteis de altíssimo impacto deve-se aplicar cinta de aço nas rodas, blindagem das caixas de rodas e dos para lamas com manta;
6. Como forma de readequação do veículo ao peso acrescido pela blindagem, a empresa contratada deverá proceder, caso necessário, o ajuste da suspensão (reforço, substituição e do sistema de suspensão) e o redimensionamento do sistema de freios.
7. Durante a blindagem, a empresa deverá observar:
- 7.1 O peso total da blindagem não pode elevar a relação peso/potência em nível superior a 12% em relação ao original, de forma que o veículo não perca desempenho demasiadamente;
- 7.2 A realização de reforço ou acréscimo de dobradiças nas portas, se necessário, de forma a evitar dificuldades para abertura e fechamento das portas em função do peso acrescido.
8. Caberá ainda à Contratada, após a blindagem:
- 8.1 A revisão da geometria e do balanceamento do veículo, caso necessário;
- 8.2 A execução do procedimento de primeiro licenciamento no DETRAN-AM em nome da Justiça Federal do Amazonas, na categoria oficial e de alteração de dados do veículo de forma a incluir nos campos de observações do CRLV e CRV, a característica de “Veículo Blindado” arcando inclusive com o pagamento das taxas, impostos e da confecção das placas;
- 8.3 Películas escurcidas nos vidros em conformidade com as normas do CONTRAN;
9. Sirene com acionamento interno e intercomunicador de duas vias (bidirecional), com potência mínima de 100 W, que permita comunicação de dentro para fora e de fora para dentro do veículo e safety-lights com leds de auto brilho nas portas dianteira e traseira do veículo;

10. A empresa vencedora do certame deverá adotar todas as providências para que todos os materiais utilizados na blindagem sejam aprovados/autorizados pelo CETEX – Centro de Tecnologia do Exército

Requisitos quantitativos: 3 (três) veículos, sendo dois destinados à Seção Judiciária do Amazonas e um à Subseção Judiciária de Tabatinga.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os produtos ofertados devem contemplar mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos alergênicos e irritantes para o consumidor, utilização de produtos naturais, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, entre outros.

1. menor consumo de combustível e maior eficiência;
2. menor emissão de CO₂;
3. possuir a ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, sempre que houver um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem;
4. lâmpadas LED.

E.3. Critérios de acessibilidade

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Os resultados pretendidos são aquisições de veículos do grupo H (blindado) a serem usados nos transporte de magistrados em razão do serviço.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos tipos sedan médio e blindado.

G. Declaração de viabilidade

Declaramos que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no Estudo.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

MDeSouza, mat. AM32503 - APJ-SJAM

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Thiago Dias Carneiro - Supervisor da SEPOL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Oiana Cunha de Souza, Técnico Judiciário**, em 15/03/2024, às 13:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Andrade de Souza, Técnico Judiciário**, em 15/03/2024, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20178171** e o código CRC **85B624E4**.